



Brasília, 2 de novembro de 2022

Excelentíssimos
Sr. Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente Eleito

E

Geraldo Alckmin
Vice-Presidente Eleito

Excelentíssimos Senhores,

Com enorme satisfação, vimos, em nome do FBOMS - Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento e o Meio Ambiente, manifestar nossa expectativa de êxito e de muitas realizações no governo a ser iniciado em 01 de janeiro de 2023, por um lado, e colocarmo-nos à disposição para o diálogo e a participação, nas instâncias e procedimentos de interesse público, que possam dar efetividade às medidas e diretrizes, como as apontadas no pronunciamento feito pelo Presidente Eleito na noite de 30/10/2022, bem como em muitos outros aspectos associados aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, fixados no artigo 3º da Constituição, e de direitos nela estabelecidos.

O FBOMS é uma aliança criada há 32 anos para engajar e mobilizar grupos da sociedade brasileira em torno dos processos internacionais e de políticas públicas domésticas relativas aos acordos estabelecidos frente aos desafios da sustentabilidade e da governança democrática do desenvolvimento humano.

Tivemos a oportunidade, em 04 de junho passado, em São Paulo, durante vosso encontro realizado com ambientalistas e parlamentares, de apresentar um documento síntese, intitulado "*Mudar o rumo e construir a sustentabilidade para um país justo e democrático*".

Neste momento, em que se inicia o processo de transição governamental, por um lado, e às vésperas da realização da 27ª Conferência das Partes da Convenção Quadro de Mudanças do Clima (CoP27), por outro lado, e considerando a enorme repercussão global da vitória eleitoral e da expectativa da presença responsável do Brasil junto à comunidade planetária, queremos destacar alguns breves elementos da agenda de acordos multilaterais que implicam também em desdobramentos e posicionamentos por intermédio de iniciativas de governo.

1 . Mudanças do clima: No âmbito do regime multilateral de mudanças do clima, o Brasil pode e deve resgatar o papel de liderança, lastreada em ações efetivas em vários campos (como os anunciados em 30/10, de desmatamento zero, de transição energética, de rigoroso controle de áreas protegidas e territórios indígenas, de mobilidade sustentável etc). As CoP – Conferências das Partes são realizadas anualmente em países previamente referendados, com base em critério de rodízio dos blocos regionais.



Em 2025, caberá novamente à América Latina e Caribe sediar, em país da região, uma CoP de mudanças do clima, no caso a CoP30.

Nossa expectativa (proposta) é de que o vosso governo, desde já, sinalize a disposição do **Brasil de sediar a CoP30 em 2025**, como ato político do compromisso de nossa contribuição significativa aos esforços globais para o enfrentamento da crise climática.

2. Biodiversidade: CoP15 da Convenção de Diversidade Biológica acontecerá no período próximo de 5 a 17 de dezembro de 2022, no Canadá. Nosso país, que abriga expressiva diversidade de espécies e ecossistemas, e por isso, tem o dever e o privilégio de contribuir para a vida no planeta, também deve voltar a ter uma participação significativa nas negociações deste regime multilateral.

Será muito importante que interlocutores de vosso governo estejam presentes na CoP15 para sinalizar o **compromisso na proteção da biodiversidade e na recuperação de áreas degradadas em todos os biomas existentes no país, por um lado, e na convivência digna e sustentável da população humana em tais biomas**, por outro lado, e quiçá com a antecipação de anúncios de medidas do vosso governo para os desafios correspondentes.

3. Tratado internacional sobre plásticos: A primeira etapa de negociação internacional de um acordo vinculante, a ser elaborado até 2024, conforme decisão global do órgão da ONU sobre Meio Ambiente, acontecerá de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em Punta Del Este, Uruguai.

A decisão global para a negociação deste acordo resultou da constatação da poluição crescente e inaceitável do uso e do descarte inadequado de plásticos.

É significativo que a primeira sessão de negociação ocorra em um país do Mercosul. Assim, entendemos ser muito importante a presença de integrantes da equipe de vosso futuro governo em Punta Del Este e, assim, indicar o **compromisso do Brasil com mais este tratado global**, por um lado, e com os esforços que terão que ser implementados pelos entes federativos e setor empresarial para a gestão do uso e do destino final de resíduos plásticos

4. Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: a adoção internacional da Agenda 2030, dos 17 ODS e suas 169 metas é desdobramento de longo processo internacional, cujos marcos e acordos foram estabelecidos no Rio de Janeiro, em 1992 na Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (a Rio-92) e em 2012, na Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), eventos que, acompanhados por iniciativas da sociedade civil, foram determinantes para os pactos marcados pela sustentabilidade do desenvolvimento humano, apelidado de “Espírito do Rio de Janeiro”.

Necessário, portanto, contemplar os **ODS – Agenda 2030 na elaboração do próximo PPA – Plano Plurianual, e dos instrumentos associados da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOAs – Leis Orçamentárias anuais**. Os “Relatórios Luz”¹, elaborados anualmente pela rede “Grupo de Trabalho da

¹ <https://gtagenda2030.org.br/biblioteca/relatorios-luz/>



Sociedade civil do Brasil para a Agenda 2030” contêm dezenas de recomendações para reverter os retrocessos e omissões do governo no período de 2019 a 2022.

5- Acordo de Escazú e governança democrática e ambiental:

O Brasil teve papel de liderança na negociação do “Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e Caribe”, que transcorreu entre 2015 e 2018. Trata-se do primeiro tratado vinculante em assuntos ambientais de toda a região e único acordo no mundo a incluir disposições para assegurar condições seguras ao trabalho e ações de cidadania de pessoas e organizações na defesa de direitos humano em assuntos ambientais.

O Acordo de Escazú entrou em vigência em abril de 2021, com a ratificação de 12 países. Em abril de 2022 ocorreu a CoP-1 e em abril de 2023 será realizada a segunda Conferência das Partes (CoP2) deste tratado, quando se espera também aprovar um plano regional para a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos em assuntos ambientais. Lamentavelmente, a América Latina é a região do mundo com a mais alta taxa de assassinatos de ativistas na proteção do ambiente e de povos originários, e o Brasil também tem tido elevado índice de violências nesse campo.

Chile e Colômbia, recentemente, após o início de mandatos de seus novos governos, ratificaram tal tratado.

Importante que o Brasil ratifique e incorpore no seu ordenamento jurídico os aprimoramentos que se extraem do Acordo de Escazú de Direitos de Acesso à Informação, à Participação e à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e Caribe, em vigência desde 2021, que, assinado pelo país em 2018, ainda não foi apresentado ao Congresso Nacional

Neste sentido, recomendamos que o novo governo brasileiro, em diálogo com lideranças no Congresso Nacional, possa rapidamente fazer **tramitar, aprovar e ratificar o Acordo de Escazú**, e assim lograr poder desempenhar com responsabilidade os esforços regionais para a implementação cabal e aprimoramento dos direitos de acesso à informação, à participação pública e à justiça em assuntos ambientais.

Entendemos que os cinco tópicos aqui expostos fazem parte de uma complexa, mas irrecusável agenda em torno dos ideais de sustentabilidade, justiça e governança democrática do desenvolvimento humano, tendo as políticas públicas estruturantes de Educação Ambiental um papel fundamental, e assim reiteramos, em nome do conjunto de instituições do FBOMS, nossa disposição para o diálogo e construção participativa das medidas pertinentes.

Na expectativa de acolhimento de nossas contribuições,

Respeitosamente.

p/ Coordenação Nacional - FBOMS



Origem e objetivos do FBOMS

O Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – FBOMS foi criado em 18 de junho de 1990 (então denominado Fórum de ONGs brasileiras preparatório para a Conferência da Sociedade Civil sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento) com o objetivo principal de articular perspectivas e posições de distintos movimentos e grupos da sociedade brasileira no tocante aos desafios da transição para o desenvolvimento sustentável, tendo como pilares a democracia, a equidade e justiça, a inclusão social e a integridade ambiental, no âmbito dos processos nacional e internacional, governamental, intergovernamental e da sociedade para a Rio-92.

Após a Conferência Rio-92 e o Fórum Global 92, os membros do FBOMS decidiram por sua continuidade na perspectiva de consolidação do espaço de articulação intersetorial existente no campo da sociedade civil que atua em prol de direitos, de inclusão social e de integridade ambiental. Do espaço propiciado pelas atividades do FBOMS também surgiram outras redes e alianças para tratar de temas específicos, como por exemplo, a Rede de ONGs da Mata Atlântica, a Rede Cerrados, a Rede Brasil sobre Instituições Financeiras Multilaterais, a Rede Brasileira de Agendas 21 Locais (Rebal), além de ter propiciado a cooperação de seus membros por intermédio de grupos de trabalho para acompanhar e participar da implementação dos acordos da Rio 92 e de políticas públicas ou desafios especiais (por exemplo, florestas, educação ambiental, recursos hídricos, turismo, juventude, etc).

O FBOMS também considera suas próprias iniciativas similares, ao longo de seus 32 anos de atividade. De fato, ao longo de sua existência o FBOMS ofereceu contribuições importantes à sociedade brasileira tornando-se reconhecido por sucessivos governos e organismos multilaterais como entidade representativa de importantes segmentos da sociedade civil organizada. Foi chamado a participar e ou indicar interlocutores de mais de duas dezenas de instâncias colegiadas e processos de abrangência nacional, tais como:

- Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira – CPDS
- CIMA – Comissão Interministerial para a Rio-92 e da Comissão Nacional para a Rio+20
- Conselho Nacional de Biodiversidade – CONABIO
- Comitê Gestor do Fundo Nacional de Mudanças de Clima
- Fórum Brasileiro de Mudanças de Clima
- Conferências Nacionais de Meio Ambiente , de Juventude, de Cidades, etc.

Entre outras contribuições e funções do FBOMS, destacam-se:

- Servir de espaço democrático de diálogo entre diversos movimentos e grupos da sociedade civil brasileira, que atuam no campo da cidadania, da justiça, da defesa de direitos e da sustentabilidade, não comprometidos com interesses econômicos, sob o marco da transição para o desenvolvimento sustentável e governança de políticas públicas;
- Democratizar o acesso e a interlocução de grupos da sociedade civil com os Poderes Executivo e Legislativo do Estado Brasileiro bem como junto às Nações Unidas;
- Manter acesa a “chama da sustentabilidade, notadamente nas questões socioambientais” frente aos desafios e iniciativas do governo e da sociedade;
- Buscar a evolução de mecanismos e condições de governança para a sustentabilidade do desenvolvimento humano;
- Defender a justa e digna convivência de agrupamentos humanos nos distintos territórios, rurais e urbanos, sobretudo com a valorização de iniciativas que partem de organizações da sociedade civil, com vistas às transformações na economia, na política, na cultura, enfim na sociedade.

O FBOMS tem buscado reconhecer e valorizar a contribuição de cada rede e aliança, respeitando assim a diversidade de iniciativas, e mediante diálogos periódicos, servir de espaço para compartilhar estratégias e criar sinergia nas ações.

